

## EDITAL PROGRAD/UFSM N.º 033/2026

### PROGRAMA INOVALab/LABTec

#### CHAMADA INTERNA DE PROPOSTAS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIPAGEM DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM

#### - ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES –

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (PROGRAD/UFSM) torna pública a **alteração do cronograma** da Chamada Interna de Propostas para Qualificação e Equipagem de Laboratórios Multiusuários de Ensino de Graduação, destinada à composição da candidatura institucional ao Programa INOVALab do Ministério da Educação, instituído pelo Ofício Circular nº 3/2026/CGEPA/DDA/SESU/MEC. **A alteração consiste na prorrogação do período de inscrições até as 17h do dia 8 de junho de 2026.**

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O INOVALab constitui programa estratégico da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC para a qualificação da infraestrutura acadêmica laboratorial de ensino de graduação, visando o aprimoramento das condições de oferta educacional dos cursos de graduação das Universidades Federais.
- 1.2. A UFSM participará do Programa INOVALab através da submissão de projeto institucional, composto pelas propostas selecionadas nesta chamada.
- 1.3. Para esta chamada, serão selecionadas propostas que **estejam enquadradas no eixo LABTec: Tecnologia e inovação digital**, que tem por objetivos:
  - I. Equipar laboratórios de Inteligência Artificial, IoT e Robótica;
  - II. Adquirir equipamentos de Realidade Virtual e Aumentada;
  - III. Criar Workstations de alto desempenho para simulação e modelagem.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1. São objetivos desta chamada interna:
  - 2.1.1. Coletar e organizar as demandas de laboratórios dos campi da UFSM que atendem à graduação, para composição de proposta institucional única ao MEC;
  - 2.1.2. Garantir o alinhamento das propostas com os critérios do Programa INOVALab dentro do eixo temático LABTec;
  - 2.1.3. Priorizar laboratórios de atendimento à graduação com caráter multiusuário, reconhecidos institucionalmente, que atendam a múltiplos cursos de graduação e disponham de regras transparentes de acesso, agendamento e uso dos equipamentos;
  - 2.1.4. Assegurar transparência, isonomia e equidade, quando necessário, e rastreabilidade no procedimento de distribuição de recursos orçamentários;
  - 2.1.5. Cumprir o prazo de submissão da proposta institucional ao MEC, previsto para 19 de junho de 2026.

### 3. PÚBLICO ALVO E ELEGIBILIDADE

- 3.1. A apresentação de propostas no âmbito desta chamada é de competência exclusiva do/a Diretor/a da Unidade de Ensino.
- 3.2. Cada proposta deve corresponder a um laboratório específico devidamente identificado e enquadrado no eixo LABTec: Tecnologia e inovação digital;
- 3.3. São condições de elegibilidade:

- I. O laboratório deve ter caráter multiusuário. Entende-se por laboratório multiusuário aquele que:
  - i. Atende a múltiplos cursos de graduação;
  - ii. Dispõe de regras transparentes de acesso, agendamento e uso de equipamentos, vide portal de agendamentos da UFSM;
  - iii. Otimiza o uso dos recursos públicos, evitando a duplicidade de equipamentos ociosos.
- II. A proposta deve apresentar a importância da aquisição para o processo ensino-aprendizagem e qualidade do ensino de graduação.
- III. A proposta deve demonstrar claramente que o espaço está pronto ou apresenta um cronograma factível de adequação antes da chegada dos equipamentos solicitados;
- IV. A Unidade proponente deve demonstrar capacidade de manutenção e operação dos equipamentos;
- V. As especificações técnicas dos equipamentos devem ser neutras, sem direcionamento à marca ou ao modelo específico;
- VI. Para equipamentos complexos, detalhe os acessórios necessários para o funcionamento pleno (ex: no-breaks, compressores, softwares de controle);
- VII. O orçamento estimado deve ser realista, considerando frete, seguro, instalação e treinamento (quando aplicável);
- VIII. O teto orçamentário de cada proposta é de R\$116.000,70 (cento e dezesseis mil reais e setenta centavos).

#### 4. CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS DE PRIORIZAÇÃO

- 4.1. As propostas recebidas serão avaliadas por um representante de cada Unidade, integrante da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos de Ensino, instituída pela Portaria de Pessoal N. 908, de 29 de abril de 2026, e submetidas à análise em duas etapas:
  - 4.1.1. Verificação dos critérios de elegibilidade: eliminatórios; e
  - 4.1.2. Pontuação dos critérios classificatórios.
- 4.2. **Créteios eliminatórios:** Os requisitos listados no **Quadro 1** são de caráter eliminatório. A ausência de qualquer deles implica desclassificação imediata da proposta, independentemente de outros méritos.

#### QUADRO 1 – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Caráter multiusuário (atendimento a múltiplos cursos de graduação, disponibilidade de agendamento pelo Portal de Agendamentos da UFSM, e otimização dos recursos públicos)
Alinhamento ao eixo temático LABTec
Prontidão da infraestrutura física (espaço disponível ou com cronograma de adequação)

- 4.3. Critérios classificatórios com escala de pontuação: Cada critério classificatório listado no **Quadro 2** será pontuado em uma escala de **0 a 10** (números inteiros). Os critérios de *alto impacto* possuem peso 2 (dois) e os de *méio impacto*, peso 1 (um). A nota de cada avaliador para o projeto é calculada pela **média ponderada** a seguir:

## QUADRO 2 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITÉRIO		PESO
C1	Número de cursos de graduação atendidos pelo laboratório	3
C2	Número de estudantes diretamente beneficiados por ano	3
C3	Impacto direto e demonstrável na qualidade da oferta dos cursos de graduação	2
C4	Aspectos inovadores e transformadores na área de ensino de graduação	1
C5	Sustentabilidade pós-implantação: plano de manutenção e capacidade técnica operacional*	1

\* Sustentabilidade entendida como capacidade de manter-se operacional com insumos de material, pessoal e manutenção periódica após o encerramento da garantia dos equipamentos.

$$\text{Média Ponderada} = (3 \times C1) + (3 \times C2) + (2 \times C3) + (1 \times C4) + (1 \times C5)$$

4.4. Em caso de empate entre propostas, terá preferência a proposta com maior nota no critério C2 (número de estudantes beneficiados) e, persistindo o empate, no critério C1 (número de cursos atendidos).

4.5. Após a consolidação das notas finais, será elaborado um ranking das propostas classificadas, em ordem decrescente de pontuação, o qual subsidiará a decisão da Reitoria quanto à definição dos projetos que integrarão a proposta institucional da UFSM a ser submetida ao Ministério da Educação (MEC).

4.6. Serão selecionadas até três propostas para compor o projeto institucional a ser encaminhado ao MEC, priorizando-se a participação de diferentes unidades acadêmicas e garantindo-se, preferencialmente, a inclusão de pelo menos uma proposta proveniente de unidade fora da sede.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Cada proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- I. Ficha de Submissão de Proposta preenchida e assinada, em PDF (Anexo I desta chamada);
- II. Projeto Básico, com, no máximo 08 páginas, em Arial, tamanho 11, em PDF, contendo: justificativa técnica e didático-pedagógica, lista detalhada de equipamentos com especificações neutras, orçamento estimado (incluindo frete, seguro, impostos, taxas e instalação), equipe de docentes e técnicos/as que atuam no laboratório, e plano de manutenção pós-garantia, com previsão de recursos orçamentários; e
- III. Declaração de que o espaço físico está apto para o recebimento do equipamento e/ou material permanente (Anexo II desta chamada).

## 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A submissão de propostas é prerrogativa exclusiva do/a Diretor/a da respectiva unidade.

6.2. Cada unidade poderá submeter até 02 (duas) propostas distintas.

6.3. Toda a documentação deverá estar em formato digital (PDF), devidamente assinada pelo/a Diretor/a proponente.

6.4. A submissão da proposta será realizada por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/YQeyfuxPo6YtUgNN8>, de acordo com o cronograma previsto no item 8.

6.5. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas, instabilidades de rede, indisponibilidade de sistemas eletrônicos ou quaisquer ocorrências de ordem tecnológica

que venham a comprometer, dificultar ou impedir a submissão da proposta nos prazos previstos nesta chamada.

## 7. RECURSOS

7.1. Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado no prazo estipulado pelo Cronograma desta chamada, item 8, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/vbCiMb6aCQ4jQ1s87>, de acordo com o cronograma previsto no item 8.

7.2. Não será permitida, na fase recursal, a apresentação de documentos, informações ou elementos novos que não tenham integrado a proposta originalmente submetida, sendo os recursos analisados exclusivamente com base na documentação e nas informações apresentadas dentro do prazo de inscrição.

## 8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação desta chamada interna	28/05/2026
Encaminhamento da proposta	28/05 a 08/06/2026, até 17 horas.
Avaliação	08 a 09/06/2026
Resultado Preliminar	10/06/2026
Encaminhamento de recursos	10 a 11/06/2026
Análise de Recursos	12/06/2026
Resultado Final	15/06/2026
Submissão do Projeto Institucional	Até 19/06/2026

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2. Esta Chamada Pública pode ser suspensa, alterada ou revogada, a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada e comunicação aos proponentes.

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

**Professora Cláudia Smaniotto Barin**  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

### PROGRAMA INOVALab/LABTec CHAMADA INTERNA

#### FICHA DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA

##### SEÇÃO A — IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PROPONENTE

UNIDADE	
DIRETOR/A	
E-MAIL INSTITUCIONAL	
TELEFONE DE CONTATO	

##### SEÇÃO B - IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO

NOME DO LABORATÓRIO	
NOME DO RESPONSÁVEL	
PRÉDIO, ANDAR, SALA	
ÁREA FÍSICA DISPONÍVEL (m <sup>2</sup> )	
NÚMERO DE CURSOS ATENDIDOS	
NÚMERO ESTIMADO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO ATENDIDOS/AS POR ANO	

##### SEÇÃO C - CARÁTER MULTIUSUÁRIO

Liste os cursos de graduação que utilizarão o laboratório e descreva brevemente a forma de acesso compartilhado:

Existe regulamento de agendamento e uso compartilhado?

SIM       NÃO

Os agendamentos são realizados pelo Portal de Agendamentos da UFSM?

SIM       NÃO

## SEÇÃO D - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Descreva a situação atual do laboratório, a necessidade dos equipamentos e o impacto esperado na qualidade do ensino de graduação:

## SEÇÃO E - INFRAESTRUTURA FÍSICA\* (DETALHAR NO PROJETO BÁSICO)

Espaço físico disponível:	( ) Sim, espaço pronto ( ) Em adequação (anexar cronograma)
Rede elétrica adequada:	( ) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não
Climatização adequada:	( ) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não
Rede lógica / dados:	( ) Sim ( ) Parcialmente ( ) Não

\* As adequações de infraestrutura física (obras, instalações) não são financiáveis pelo INOVALab.

## SEÇÃO F — LISTA RESUMIDA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS (DETALHAR O ORÇAMENTO NO PROJETO BÁSICO, QUE DEVE CONSIDERAR FRETE, SEGURO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO (QUANDO APLICÁVEL).

	Equipamento (especificação técnica neutra)	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
<b>TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>				

## SEÇÃO G — SUSTENTABILIDADE E EQUIPE TÉCNICA

Nº de técnicos disponíveis:	
Previsão orçamentária para manutenção (R\$/ano):	
Fonte do recurso de manutenção:	

## **DECLARAÇÃO E ASSINATURA**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, que os documentos anexos estão completos e que a proposta atende aos requisitos do Edital PROGRAD/UFSM N.º 033/2026 - PROGRAMA INOVALab/LABTec - Chamada Interna de propostas para qualificação e equipagem de laboratórios multiusuários de graduação da UFSM e do Ofício Circular N.º 3/2026/CGEPA/DDA/SESU-MEC.

Assinatura do/a Diretor/a da Unidade:

Data:

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA INOVALab/LABTec CHAMADA INTERNA**

#### **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO ESPAÇO FÍSICO**

Eu, (NOME DO/A DIRETOR/A DA UNIDADE), Diretor/a da Unidade (NOME/SIGLA DA UNIDADE), SIAPE: \_\_\_\_\_, declaro que o espaço físico do laboratório (NOME DO LABORATÓRIO) está apto para receber os equipamentos e materiais solicitados pela presente proposta, submetida ao Edital PROGRAD/UFSM 033/2026 - Chamada Interna de propostas para qualificação e equipagem de laboratórios multiusuários de graduação da UFSM.

Assinatura do/a Diretor/a da Unidade:

Data:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação